Trabalho apresentado no 16º CBCENF

Título: NOVOS PARADIGMAS PARA COMUNICABILIDADE E SUSTENTABILIDADE NO SUS: A CIRURGIA BARIÁTRICA

Relatoria: NATHÁLIA DA SILVA CORREIA

Autores: Thaís de Almeida da Silva
Monalyza Alves de Almeida
Maria Regina Silva de Saturno
Cristiano Cordeiro dos Santos

Modalidade: Pôster

Área: Acessibilidade e sustentabilidade no SUS

Tipo: Pesquisa

Resumo:

Introdução: O crescimento do número de pessoas obesas está sendo considerado um problema de saúde pública. Associado este dado encontram-se as dificuldades do Sistema Único de Saúde (SUS) em implantar e desenvolver novas técnicas do tratamento cirúrgico menos invasivo e em redefinir as diretrizes para a organização da prevenção e tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das pessoas com Doenças Crônicas. Objetivo: Refletir sobre o acesso da população para a realização da cirurgia bariátrica através da nova regulamentação do SUS com todos os direitos previstos na lei orgânica e os decretos atuais em concordância com os preceitos atualizados no procedimento. Metodologia: Estudo de revisão integrativa, partindo-se da leitura e reflexão das publicações nacionais de 05 (cinco) artigos, dos últimos 05 (cinco) anos, descritos na literatura científica brasileira, disponíveis na íntegra e na língua portuguesa, indexadas na Scientific Electronic Library Online: SCIELO, sendo utilizados os descritores: ?Cirurgia Bariátrica? ?Atenção a Saúde? e ?Acesso aos Serviços de Saúde? aplicando o operador booleano AND. Resultados: O acesso à população aos serviços de saúde públicos possui uma série de condicionalidades, desde a busca por serviços específicos até a alta complexidade. A grande maioria dos usuários não tem acesso a esses serviços, por desconhecimento desse direito ou porque os serviços descritos nas legislações não são claros e divulgados adequadamente. Entre as novas regras para cirurgia bariátrica no Brasil, que incluem a redução da idade mínima dos pacientes de 18 para 16 anos. A portaria também retira a idade máxima para a operação, que antes era de 65 anos. A medida garante, ainda, a realização pela rede pública de exames e consultas no pré e no pós-operatório, e autoriza uma nova técnica cirúrgica ? a gastrectomia vertical em manga (sleeve). Também serão cobertas cirurgias plásticas reconstrutivas para corrigir a flacidez da pele e das mamas decorrente do emagrecimento rápido e de grandes proporções. Conclusão: A sustentabilidade do SUS depende também de um processo de mudança no funcionamento da rede de serviços de apoio a cirurgia bariátrica. A cirurgia tem que ser vista como uma oportunidade para melhorar a vida dos indivíduos obesos, mas é preciso que se deixe claro que todas as pessoas estejam asseguradas de seus direitos como diz a Constituição.